

Líderes do bloco perdem funções, mas não *status*

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprovou, por 16 votos a um, parecer do senador José Paulo Bisol, sustentando que, uma vez constituído o bloco parlamentar governista, os líderes das representações partidárias "perdem as atribuições regimentais da liderança, que são absorvidas pela liderança do bloco parlamentar, mas conservam a condição de liderança da bancada com todas as estruturas logísticas (gabinetes e pessoal). O presidente do Senado, Nelson Carneiro (PMDB/RJ), já reconheceu a constituição do bloco.

Curiosamente, as lideranças do PMDB e do PSDB não criaram qualquer dificuldade às lideranças governistas, mas, pelo contrário, colaboraram para a aprovação do parecer. O senador José Fogaça (PMDB-RS) tentou extinguir as mordomias colocadas à disposição dos líderes de bancadas, pedindo dois destaques em separado, mas, derrotado na primeira votação, acabou desistindo da segunda "para que as coisas não fiquem piores".

A Comissão de Constituição e Justiça levou todo o dia para, finalmente, aprovar o parecer — quase às 17h. Reunida a partir das 9h da manhã, sob a presidência do senador Cid Sabóya de Carvalho, a Comissão perdeu toda a manhã votando matérias sem grande importância. Depois das 13h, suspendeu a sessão para que os senadores participassem da votação do projeto de conversão sobre política salarial, no Congresso, só voltando a se reunir às 15h.

No parecer, que foi elogiado pela maioria dos membros da Comissão, Bisol sustenta que, assim como os parlamentares são os elementos constitutivos das bancadas partidárias, os partidos são os elementos constitutivos do bloco parlamentar. "Consequentemente, pode-se afirmar que o bloco parlamentar é uma bancada de partidos. Nesse sentido, é uma estrutura de estrutura, pois cada unidade é estruturalmente diferente da estrutura do todo, como acontece, por exemplo, com os motores em geral. Isso significa que a estrutura de cada unidade carece de um comando diferente do comando da estrutura totalizadora, o que equivale a afirmar, no caso, que cada partido componente do bloco parlamentar carece de uma liderança diferente da liderança do bloco partidário", sustenta o senador

gaúcho.

José Paulo Bisol centrou seu parecer em quatro quesitos essenciais, que são os seguintes:

a) perdem as atribuições regimentais da liderança (constituído o bloco parlamentar) as lideranças de bancadas que o integrem na medida em que essas atribuições são regimentalmente absorvidas pelas lideranças do bloco parlamentar. Em tese, a titularidade e o exercício das que não forem absorvidas continua, mas essa reserva parece não ocorrer no caso do Senado;

b) conservam a condição de liderança na bancada (para efeitos político-partidários internos) porque as representações partidárias são elementos sem os quais o bloco parlamentar é antologicamente impossível, o que implica reconhecer que, continuando como representações partidárias no interior do bloco, carecem de liderança no interior das representações partidárias;

c) conservando a condição de liderança nas respectivas representações, nada obsta que mantenham as infra-estruturas logísticas previstas para as lideranças enquanto não se dispuser por resolução administrativa ou outro ato qualquer ou princípio regimental qual deva ser a sua redução, se é que deve ser deduzida uma redução logística, dado o suposto caráter eventual e transitório do bloco parlamentar (sobre este assunto o que se verifica não é, meramente, uma lacuna nas normatividades regimentais (lacuna legis) do Senado, pois pode ser solucionado administrativamente;

d) o fato de as lideranças dos partidos que compõem o bloco permanecerem substancialmente como lideranças não importa necessariamente em formação logística nova para as lideranças do bloco parlamentar, eis que a infra-estrutura logística do bloco parlamentar será obrigatoriamente a infra-estrutura logística à disposição das diversas lideranças partidárias que o compõem.

O senador José Fogaça solicitou destaque para eliminar as alíneas C e D. O presidente da Comissão resolveu realizar duas votações. Na primeira, a Comissão resolveu manter a alínea C pelo escore de 11 a oito votos. Diante desse resultado, quando muitos senadores do PMDB votaram com os líderes do Governo para manter aquela alínea, Fogaça desistiu de eliminar a alínea D.